



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 714 - julho/2023
Portaria - Nº 62/2023
(PRAD/UFPI)

Teresina, 03 de julho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 62 / 2023 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 28 de Junho de 2023

Aplica sanção ao contratado por descumprimento contratual.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.014416/2023-83 e o estabelecido na Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **J L M DE ALMEIDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Centenário, nº. 1.712, Bairro Aeroporto, CEP - 64003-700, Teresina-PI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.721/0001-69, com fulcro nas cláusulas 14.1.1, 14.2.3 e 14.2.4 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 29/2016-UFPI-Contrato 33/2017, a penalidade de **Multa no valor de R\$ 2.032,26 (dois mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 17:14)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6f8fec278c**